



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: (61) 2022-7891 e 2022-7899 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 1017/2021/ASPAR/GM/GM-MEC

Brasília, 9 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Terceiro-Secretário
Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal
Palácio do Congresso Nacional
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 1.351, de 2021, da Senadora Mara Gabrilli.

Senhor Terceiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício 218 (SF), de 12 de maio de 2021, que versa sobre o Requerimento de Informação em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência documentação anexa contendo as informações prestadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) "acerca dos recursos de acessibilidade ofertados aos estudantes com deficiência, assim como aos que apresentem transtornos globais do desenvolvimento (TGD), participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nas modalidades presencial e digital."

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MILTON RIBEIRO
Ministro de Estado da Educação

Anexos: I - NOTA TÉCNICA Nº 60/2021/CGEC/DAEB (2679024);
II - NOTA TÉCNICA Nº 26/2021/CGDA/DGP (2679026).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Ribeiro, Ministro de Estado da Educação**, em 10/06/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2698768** e o código CRC **FAEBD977**.



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

NOTA TÉCNICA Nº 26/2021/CGDA/DGP

PROCESSO Nº 23036.002716/2021-72

1. ASSUNTO

1.1. Trata-se de posicionamento da Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Aplicação - CGDA em atendimento aos termos do Ofício-Circular nº 0693944/2021/ASS. INSTITUCIONAL/GAB-INEP, que do trata Requerimento de Informação nº 1.351 (SEI nº 0693705), de 2021, de autoria da senadora Mara Gabrilli, referente aos recursos de acessibilidade do Exame Nacional do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), nas modalidades presencial e digital, ofertados aos participantes que possuem deficiência, assim como aos que apresentam transtornos globais do desenvolvimento (TGD).

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. Edital nº 54, de 28 de julho de 2020, que dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Enem 2020 impresso.
- 2.2. Edital nº 55, de 28 de julho de 2020, que dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos e os prazos do Enem 2020 digital.
- 2.3. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- 2.4. Portaria Nº 458, de 5 de maio de 2020.

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. O Ofício nº 762/2021/ASPAR/GM/GM-MEC (0693703), de 13 de maio de 2021, por meio do qual a Assessoria para Assuntos Parlamentares do Ministério da Educação encaminha o Requerimento de Informação nº 1.351, de 2021, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, a qual solicita informações "sobre os recursos de acessibilidade ofertados aos estudantes com deficiência, assim como aos que apresentem transtornos globais do desenvolvimento (TGD), participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nas modalidades presencial e digital" (0693705).

3.2. Ressaltamos que o Inep já se manifestou sobre o referido Requerimento no processo 23036.001917/2021-52 por meio do Ofício nº 0683605/2021/ASS.INSTITUCIONAL/GAB-INEP (0683605), sendo importante destacar que foram propostas alterações pela Mesa do Senado Federal sobre a matéria, conforme cópia do Parecer nº 32, de 2021.

3.3. Nesses termos, requisita-se informações quanto:

1. ao rol de recursos de acessibilidade e de atendimento especializado, humanos e materiais (ambientais, de instalações e tecnológicos), postos à disposição dos participantes do Enem, correlacionados com as especificidades das deficiências ou dos transtornos de aprendizagem apresentados pelos candidatos inscritos no certame;
2. Ao número de usuários desses recursos nas três últimas edições do Enem;
3. à existência de deliberação ou estudo, no âmbito do MEC/Inep, relativamente:

- 3.1. à adaptação dos conteúdos das provas aplicadas no âmbito do Enem às condições especiais dos candidatos;
- 3.2. ao uso de canetas coloridas ou lápis por parte dos participantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou a adaptação da prova desses candidatos com cores diferenciadas;
- 3.3. às medidas de acessibilidade que poderão ser adotadas na realização do Enem, para além das expostas na Nota Pública nº 3/2020-CGDA/DGP, disponibilizada pelo MEC, por meio do Inep;
- 3.4. à garantia de recursos de acessibilidade aos candidatos que optarem pela realização de edição futura do Enem em formato digital, inclusive para estudantes cegos e surdocegos.

4. ANÁLISE

4.1. Criado em 1998, o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) tem o objetivo de avaliar o desempenho do estudante ao fim da escolaridade básica, podendo participar do Exame alunos que estão concluindo ou que já concluíram o ensino médio em anos anteriores.

4.2. A popularização definitiva do Enem se deu em 2004, quando o resultado do Exame passou a ser utilizado como um dos critérios para seleção dos alunos que concorrem às bolsas do Programa Universidade para Todos (Prouni) ou para obtenção de financiamento através do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), instituídos pelo Ministério da Educação. O programa vinculou a concessão de bolsas em instituições de ensino superior privadas à nota obtida pelo participante no Exame. O Enem teve sua credibilidade evidenciada pelo aumento gradativo e constante do número de Instituições de Ensino Superior que realizaram a adesão a esse sistema.

4.3. A partir de 2009, o Exame passou a ser utilizado, também, como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior. Foram implementadas mudanças que contribuíram para a democratização das oportunidades de acesso às vagas oferecidas por Instituições Federais de Ensino Superior (IES), para a mobilidade acadêmica e para induzir a reestruturação dos currículos do ensino médio. Respeitando a autonomia das universidades, a utilização dos resultados do Enem para acesso ao ensino superior pode ocorrer como fase única de seleção ou combinada com seus processos seletivos próprios. Muitas universidades já substituíram ou estudam substituir o vestibular pelo Enem.

4.4. Hoje o Enem está consolidado no panorama educacional brasileiro como uma referência de auto avaliação para milhões de cidadãos. A participação no Exame é de caráter voluntário, a ele podendo submeter-se, mediante inscrição, os concluintes do ensino médio no ano vigente, os egressos deste nível de ensino em qualquer de suas modalidades e todos os cidadãos que não concluíram a educação básica em idade própria conforme regulamentação contida nos Editais publicados anualmente.

4.5. Para isso o Instituto planeja e executa uma série de atividades, a destacar: planejamento operacional e financeiro; elaboração e revisão de itens de prova; montagem e diagramação das provas; impressão; agrupamento das provas em envelopes, malotes e contêineres; armazenamento; distribuição de provas e material administrativo; articulação com operadores de segurança pública e Ministério da Defesa para garantia de sigilo e segurança; seleção de locais para aplicação do exame; seleção e treinamento de colaboradores; logística reversa de retorno de folhas de respostas e folhas definitivas de redação; processamento; correção; divulgação de resultados; tratamento das bases de resultados para carga em banco de dados do Ministério da Educação (MEC) para viabilidade do Prouni, FIES, SiSU e Sisutec.

4.6. Diante da gama de possibilidades de utilização de seus resultados, o Enem consolidou-se na agenda educacional brasileira como Exame de avaliação da última etapa da educação básica, de acesso ao ensino superior e a programas governamentais, tornando-se referência de autoavaliação

para milhões de cidadãos. Além das centenas de Instituições Públicas que, por meio do SiSU, utilizam os resultados do Enem para viabilizar a seleção de seus novos estudantes, existem ainda cerca de 1.000 instituições de ensino superior privado no Brasil e 47 Instituições Portuguesas que também adotam os resultados do Enem nos seus processos seletivos.

5. DOS ATENDIMENTOS E RECURSOS DE ACESSIBILIDADE NO ENEM

5.1. Considerando as crescentes exigências de garantia e efetivação de direitos emanadas de uma sociedade em processo de evolução, que tem sido traduzidas, pelo estado, em políticas públicas e regramentos, de maneira geral, a Educação Especial e Inclusiva vem assumindo maior importância no sistema educacional brasileiro possibilitando o progresso educacional de estudantes com exigências educacionais especiais ou que necessitem de recursos de acessibilidade.

5.2. Diante deste cenário, é primordial, promover e assegurar condições de participação no Exame que promovam a equidade para que a isonomia seja alcançada, principalmente, no que se refere ao atendimento às necessidades individuais dos participantes acolhidos pelo regramento existente, sejam elas físicas, sensoriais ou cognitivo-intelectuais.

5.3. Além dos participantes com condições permanentes que exigem atendimento especializado, a aplicação do Enem também possibilita a participação com recursos de acessibilidade a pessoas com necessidades específicas existentes por condições não relacionadas à deficiência transtorno ou transtorno funcional específico.

5.4. No momento da inscrição no Enem, o participante pode indicar sua condição e solicitar os recursos de acessibilidade necessários para a realização das provas e quando necessário realiza a inserção de documentos que comprovem a condição informada, em conformidade com o disposto no edital que regulamentar a edição do Exame.

5.5. Assim, de maneira a reconhecer que as dificuldades enfrentadas evidenciam a necessidade de criar alternativas para superá-las e a fim de atender aos diferentes tipos de necessidades, o Instituto disponibiliza aos participantes, que necessitarem e tenham o seu direito reconhecido pela legislação vigente, serviços prestados por profissionais especializados, tipos de prova, mobiliário acessível, ensalamento específico e tempo adicional.

5.6. Por esta razão, todas as mudanças introduzidas em cada edição do Exame visam, tão somente, propiciar aos participantes as melhores condições para a realização das provas, com estrita observância ao princípio da isonomia, e demais direitos garantidos pela legislação que regula a matéria.

5.7. Atualmente, a política de acessibilidade e inclusão do Instituto garante atendimento especializado aos participantes no Enem impresso, além de 16 recursos de acessibilidade.

5.8. Os recursos de acessibilidade são destinados a atender primordialmente a pessoas com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e/ou discalculia, além de gestantes, lactantes, idosos, estudantes em classe hospitalar e/ou pessoa com outra condição específica.

5.9. O participante que indicar cegueira, surdocegueira, baixa visão e/ou visão monocular, cuja documentação comprobatória seja aprovada pelo Inep, poderá utilizar material próprio: máquina Perkins, reglete, punção, sorobã ou cubaritmo, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telelupa, luminária, tábuas de apoio, multiplano e ser acompanhado por cão guia.

5.10. O participante com deficiência auditiva ou surdez realizará a prova de língua estrangeira moderna sem o auxílio dos recursos caracterizados por serviço prestado por profissionais.

5.11. DAS NOVIDADES DE 2020 EM ACESSIBILIDADE - Uma das principais características do Enem é a busca pela isonomia entre os participantes. Para tanto, são oferecidos recursos e

atendimentos, que vão desde a gratuidade da taxa de inscrição a provas adaptadas, para que todos tenham a igualdade de condições para realizar a prova e utilizar os resultados para a finalidade que desejarem.

5.11.1. Com objetivo de aprimoramento desse processo, a cada edição do Enem, o Instituto revisa seus processos a fim de realizar melhorias, inclusive nos editais que definem as regras para a realização do Exame e no sistema de inscrição. Dessa forma, antes da publicação do edital são revisados os procedimentos adotados e a partir dos pontos críticos observados na edição anterior, são introduzidas medidas que garantam o aprimoramento do Exame de forma a garantir um eficiente processo de aplicação.

5.11.2. Para isso, o Instituto apresentou as seguintes novidades em acessibilidade para o Enem 2020:

- Atendimentos específicos agora fazem parte do atendimento especializado.
- Participantes com cegueira, surdocegueira, baixa visão ou visão monocular poderão solicitar recurso para uso de leitor de tela.
- Três guias-intérpretes farão atendimento ao participante surdocego.
- Tempo adicional de 60 minutos para participantes lactantes que solicitarem atendimento especializado no sistema de inscrição, desde que comprovem a necessidade, conforme previsto em edital, e levem o lactente e o acompanhante no dia da aplicação.
- Participantes com doenças infectocontagiosas deverão entrar em contato com o Inep para comprovação de sua condição e não deverão comparecer ao local de provas. Poderão realizar a prova na reaplicação.
- Participantes autistas e surdocegos terão banca especial para correção de suas provas.
- O participante que escrever sua redação em braile terá suas provas corrigidas no Sistema Braille.

6. ESCLARECIMENTOS QUANTO AOS QUESITOS APRESENTADOS NO OFÍCIO 076/2021 - GSMGABRI

1. ao rol de recursos de acessibilidade e de atendimento especializado, humanos e materiais (ambientais, de instalações e tecnológicos), postos à disposição dos participantes do Enem, correlacionados com as especificidades das deficiências ou dos transtornos de aprendizagem apresentados pelos candidatos inscritos no certame;

Apresentamos os recursos de acessibilidade à disposição dos participantes correlacionados com as deficiências e transtornos que poderão ser indicados no ato da inscrição do Enem 2021:

- Baixa visão: tempo adicional, auxílio para leitura ou leitor de tela, prova ampliada ou superampliada, auxílio para transcrição, sala de fácil acesso e não necessito de nenhum recurso;
- Cegueira: tempo adicional, Braille, auxílio para leitura ou leitor de tela, sala de fácil acesso e não necessito de nenhum recurso;
- Deficiência física: tempo adicional, auxílio para transcrição, sala de fácil acesso, mesa para cadeira de rodas, apoio para perna e pés, auxílio para leitura e não necessito de nenhum recurso;
- Deficiência intelectual: tempo adicional, auxílio para leitura, auxílio para transcrição, sala de

fácil acesso e não necessito de nenhum recurso;

- Deficiência auditiva: tempo adicional, tradutor-intérprete Libras, vídeoprova em Libras, leitura labial e não necessito de nenhum recurso (O participante deverá indicar se utilizará aparelho auditivo ou implante coclear nos dias de aplicação do exame);
- Surdez: tempo adicional, tradutor-intérprete Libras, vídeoprova em Libras leitura labial e não necessito de nenhum recurso (O participante deverá indicar se utilizará aparelho auditivo ou implante coclear nos dias de aplicação do exame);
- Surdocegueira: tempo adicional, guia-intérprete, auxílio para transcrição, sala de fácil acesso, Braille, prova ampliada ou superampliada ou Leitor de tela e não necessito de nenhum recurso (O participante deverá indicar se utilizará aparelho auditivo ou implante coclear nos dias de aplicação do exame e informar qual o método de atendimento que necessitará no dia do Exame: Tadoma ou Libras tátil);
- Transtorno do Espectro Autista (TEA): tempo adicional, auxílio para leitura, auxílio para transcrição e não necessito de nenhum recurso;
- Déficit de atenção: tempo adicional, auxílio para leitura, auxílio para transcrição e não necessito de nenhum recurso;
- Dislexia: tempo adicional, auxílio para leitura, auxílio para transcrição e não necessito de nenhum recurso;
- Visão Monocular: tempo adicional, auxílio para leitura ou leitor de tela, prova ampliada ou superampliada, auxílio para transcrição, sala de fácil acesso e não necessito de nenhum recurso.
- Discalculia: tempo adicional, auxílio para leitura, auxílio para transcrição e não necessito de nenhum recurso;
- Gestante: sala de fácil acesso, mesa e cadeira sem braços, apoio para perna e pés e não necessito de nenhum recurso;
- Lactante: tempo adicional, sala de fácil acesso, mesa e cadeira sem braços, apoio para perna e pés e não necessito de nenhum recurso;
- Idoso: sala de fácil acesso e não necessito de nenhum recurso;

2. Ao número de usuários desses recursos nas três últimas edições do Enem;

ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	NÚMERO DE ATENDIMENTOS - 2018	NÚMERO ATENDIMENTOS - 2019	NÚMERO ATENDIMENTOS - 2020
Autismo	773	1.341	1.676
Baixa visão	5.251	8.069	9.897
Cegueira	758	860	859
Deficiência auditiva	2.415	2.753	2.487
Deficiência física	8.928	9.888	9.020
Deficiência intelectual (mental)	1.953	7.188	3.037
Discalculia	300	397	590
Dislexia	1.418	1.691	2.061
Déficit de atenção	7.196	2.753	10.318
Surdez	1.445	1.958	1.353
Surdocegueira	13	92	134
Visão monocular	1.400	1.476	1.574
TOTAL GERAL	29.954	38.466	48.568

3. à existência de deliberação ou estudo, no âmbito do MEC/Inep, relativamente:

3.1. à adaptação dos conteúdos das provas aplicadas no âmbito do Enem às condições especiais dos candidatos;

A resposta a presente questão foi apresentada pela Diretoria de Avaliação da Educação Básica - DAEB por meio da NOTA TÉCNICA Nº 60/2021/CGEC/DAEB por se tratar de uma de suas atribuições.

3.2. ao uso de canetas coloridas ou lápis por parte dos participantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou a adaptação da prova desses candidatos com cores diferenciadas;

Para o Enem 2021 será incluído em Edital do uso de canetas coloridas, desde que transparentes, pelos participantes com TEA, exclusivamente para marcações no caderno de questões.

3.3. às medidas de acessibilidade que poderão ser adotadas na realização do Enem, para além das expostas na Nota Pública nº 3/2020-CGDA/DGP, disponibilizada pelo MEC, por meio do Inep;

Para a edição do Enem 2021 estão sendo propostas as seguintes melhorias:

- Os aplicadores especializados, guia intérprete de libras, leitor labial e guia intérprete para surdocego deverão ter no mínimo 3 (três) anos de experiência para atuar na aplicação do Enem. Nas edições passadas do Exame, era necessário ter no mínimo 2 (dois) anos de experiência. Apresentamos os serviços prestados por esses profissionais:

Serviços/Profissionais

Leitura labial – profissional capacitado na comunicação com pessoas com deficiência auditiva ou surdez que não desejam a comunicação por Libras, valendo-se de técnicas de interpretação e da leitura dos movimentos labiais. O serviço prestado por este profissional se restringe a leitura de textos não realizando a tradução integral dos textos, ou seja, deve fornecer ao participante sinônimos que ajudem a reconhecer a palavra escrita, as expressões idiomáticas, as orações ou o contexto, podendo, para tanto, recorrer a dicionários;

Intérprete de Libras - profissional capacitado para utilizar a Língua Brasileira de Sinais na mediação entre o participante com deficiência auditiva ou surdez e os demais envolvidos na aplicação do Exame. Como o participante não está isento do exercício da leitura da prova, o Intérprete não deve atuar na tradução integral dos textos, ou seja, deve fornecer-lhe sinônimos ou sinais que ajudem a reconhecer a palavra escrita, as expressões idiomáticas, as orações ou o contexto, podendo, para tanto, recorrer a dicionários;

Guia-intérprete - profissional capacitado para mediar a interação entre o participante surdocego, a prova e os demais envolvidos na aplicação do Exame.

- Está sendo realizada consultoria especializada para nova análise das regras de concessão de tempo adicional na realização do Exame, para adequação e cumprimento ao Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Súmula nº 377, do Superior Tribunal de Justiça e Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019.
- Será coletado no ato da inscrição do participante que solicitar o recurso de acessibilidade leitor de tela, a necessidade de prova ampliada ou superampliada, pois a prova impressa é disponibilizada ao participante, bem como os auxílios para leitura e transcrição, em caso de imprevistos durante a aplicação do Exame.

3.4. à garantia de recursos de acessibilidade aos candidatos que optarem pela realização de edição futura do Enem em formato digital, inclusive para estudantes cegos e surdoceglos.

Atualmente, o Enem é o segundo maior Exame do planeta e, para sua viabilização, são necessárias diversas frentes de trabalho, que demandam longo período de planejamento, articulação e execução.

O primeiro passo para a realização de uma avaliação do porte do Enem é a elaboração de um planejamento detalhado das atividades a serem executadas, bem como dos custos inerentes à sua execução.

A aplicação do Enem, no formato impresso, hoje demanda a reserva de mais de 12.000 locais de aplicação pulverizados por todo o território nacional. O atendimento aos milhões de inscritos no Exame requer a seleção e capacitação de quase 600.000 profissionais entre aplicadores, chefes de sala, fiscais de corredor e banheiro, coordenadores de local de aplicação, profissionais ledores, transcritores, intérpretes de libras, entre outros, que colaboram em todas as etapas do processo logístico de aplicação.

Considerando a abrangência e singularidade do Enem, fez-se necessária a implementação de ações que garantissem a eficiência e eficácia na aplicação desse Exame. Para tanto, foi necessária a modelagem de todo o processo de aplicação de modo a garantir que as atividades fossem executadas em tempo hábil, com garantia e confiabilidade em todas as etapas para sua operacionalização, a saber: planejamento operacional e financeiro; elaboração e revisão de itens de prova; montagem e diagramação das provas; impressão; agrupamento das provas em envelopes, malotes e contêineres; armazenamento; distribuição de provas e material administrativo; articulação com operadores de segurança pública e Ministério da Defesa para garantia de sigilo e segurança; seleção de locais para aplicação do exame; seleção e treinamento de colaboradores; logística reversa dos cartões-resposta e folhas definitivas de redação; processamento; correção; divulgação de resultados; tratamento das bases de resultados para carga em banco de dados do MEC para viabilidade do Prouni, Fies, Sisu e Sisutec.

Com a definição dos processos para operacionalização do Enem de forma eficiente e eficaz, o Instituto vem, ao longo de anos, desenvolvendo estudos e pesquisas para otimização do processo de logística e redução de custos com a aplicação de um Exame do porte do Enem, que culminaram na aplicação do Exame em plataforma digital. **Esse estudo apontaram para uma implantação do Enem digital de forma progressiva, com previsão de consolidação em 2026.**

Na edição do Enem Digital, a Diretoria de Avaliação da Educação Básica está estudando a possibilidade de inclusão de recursos de acessibilidade. Registra-se que a inclusão desses participantes no Enem Digital será realizada de forma gradativa, com a finalidade de minimizar os riscos e garantir a perfeita adequação dos procedimentos necessários à aplicação das provas no formato digital com os recursos de acessibilidade, conforme a deficiência apresentada.

7. CONCLUSÃO

7.1. Diante o exposto, é possível afirmar que os avanços realizados no atendimento aos participantes com deficiências no Enem Impresso, principalmente com a inclusão da vídeoprosa em Libras, o uso de leitor de tela, e o auxílio de computador para casos específicos, estão possibilitando o pleno acesso à prova, com condições similares ao Enem em formato digital, e com os procedimentos de aplicação já consolidados, a fim de oportunizar a participação de todos em igualdade de condições.

7.2. Cabe ressaltar que, este Instituto, continuará os estudos para alterações na cadeia logística do Enem, com a finalidade de propiciar aos participantes as melhores condições para a realização das provas, com estrita observância ao princípio da isonomia, e demais direitos garantidos pela legislação que regula a matéria.



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Santos Gonçalves, Coordenador(a) - Geral**, em 20/05/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0696942** e o código CRC **F422EA64**.



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

NOTA TÉCNICA Nº 60/2021/CGEC/DAEB

PROCESSO Nº 23036.002716/2021-72

1. ASSUNTO

1.1. **Pleito da Senadora Mara Gabrilli.**

2. REFERÊNCIAS

2.1. EDITAL Nº 33, DE 20 DE ABRIL DE 2020 - ENEM 2020 IMPRESSO

2.2. EDITAL Nº 34, DE 20 DE ABRIL DE 2020 EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM 2020 DIGITAL.

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. O Ofício-Circular Ass. Institucional (0693944), faz referência ao Ofício Nº 762/2021/ASPAR/GM/GM-MEC (0693703), que trata do Requerimento de Informação nº 1.351, de 2021, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, a qual solicita informações "sobre os recursos de acessibilidade ofertados aos estudantes com deficiência, assim como aos que apresentem transtornos globais do desenvolvimento (TGD), participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nas modalidades presencial e digital" (0693705).

3.2. Nesses termos, requisita-se informações quanto:

- i. ao rol de recursos de acessibilidade e de atendimento especializado, humanos e materiais (ambientais, de instalações e tecnológicos), postos à disposição dos participantes do Enem, correlacionados com as especificidades das deficiências ou dos transtornos de aprendizagem apresentados pelos candidatos inscritos no certame;
- ii. Ao número de usuários desses recursos nas três últimas edições do Enem;
- iii. à existência de estudos com vistas à adaptação dos conteúdos das provas aplicadas no âmbito do Enem às condições especiais dos candidatos.
- iv. à existência de previsão de autorização para uso de canetas coloridas ou lápis por parte dos participantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou de adaptação da prova com cores diferenciadas para que com esta padronização, o candidato com TEA possa se organizar melhor para a resolução do Exame, tendo em vista que a pessoa com autismo é extremamente visual;
- v. às medidas de acessibilidade que poderão ser adotadas, para além das expostas na Nota Pública nº 3/2020-CGDA/DGP, disponibilizada pelo Ministério da Educação, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), posto que a cada edição do Enem, o Inep revisa seus processos a fim de realizar melhorias nos procedimentos adotados na edição anterior;
- vi. às providências que serão adotadas para garantir recursos de acessibilidade aos candidatos que optarem pela realização do Enem no formato digital em 2021, caso esta opção seja ofertada novamente, inclusive os recursos para estudantes cegos e surdocegos.

4. ANÁLISE

4.1. Em primeiro lugar, imperioso afirmar, a título de referencial, que o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) com origem em 1998 tem como objetivo principal avaliar o desempenho do estudante ao fim da escolaridade básica. Dessa maneira, participam os alunos que estão concluindo ou que já concluíram o ensino médio em anos anteriores.

4.2. O pretenso Exame é utilizado como critério de seleção para os estudantes que pretendem concorrer a uma bolsa no Programa Universidade para Todos (ProUni). À vista disso, cerca de 500 universidades já usam o resultado do exame como critério de seleção para o ingresso no ensino superior, seja complementando ou substituindo o vestibular.

4.3. Com o condão de avaliar o desempenho do estudante de forma direta colabora para o acesso à educação superior: Sisu, ProUni, instituições portuguesas, acesso a financiamento e apoio estudantil com o Fies, ProUni, Autoavaliação e Desenvolvimento de estudos e indicadores educacionais. Nessa linha de raciocínio, atribui sua força para garantir os objetivos supracitados a grande parcela da população que venha prestar sua participação no certame, na medida em que atua no sentido de colocar sua proposta a disposição a todos cidadãos, sem distinção.

4.4. Ao longo da história do Enem, o atendimento às diferentes necessidades dos participantes tem sido uma preocupação do Inep. A iniciativa do Enem em Libras marca o esforço da autarquia para garantir que editais, provas, cartilhas, campanhas e demais materiais de seus exames e avaliações sejam acessíveis. Em relação ao compromisso com o atendimento a universalidade na aplicação, o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2020 foi considerado um marco na luta pela acessibilidade e a inclusão no Brasil.

4.5. Há 20 anos, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) implementava, pela primeira vez, medidas para atender pessoas com deficiência. Desde então, o Enem conta com recursos, como provas em braile e ampliada, auxílio para leitura e transcrição, além de oferecer, entre outros suportes, tradutor-intérprete em Língua Brasileira de Sinais (Libras), tornando suas ações como parte da Política de Acessibilidade e Inclusão do Inep somada aos princípios do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.

4.6. Pela luta a inclusão e promoção do combate ao capacitismo — discriminação e preconceito social contra pessoas com alguma deficiência, há duas décadas, o Enem é um dos instrumentos da educação brasileira para a promoção desses valores, em conformidade também com o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n.º 13.146/2015).

4.7. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, a frente da aplicação desde 1998, oferece atendimento e recursos de acessibilidade em todos os exames aplicados pela autarquia. Os suportes oferecidos fazem parte da Política de Acessibilidade e Inclusão do instituto, que visa a abranger o maior número possível de interessados na execução dos exames elaborados pela instituição. O objetivo é proporcionar acesso aos programas educacionais brasileiros, promovendo equidade.

4.8. Para o ENEM impresso de 2020, em atenção ao EDITAL Nº 33, DE 20 DE ABRIL DE 2020 - ENEM 2020 IMPRESSO restou consolidada a acessibilidade nos termos do item 6, conforme infracitado:

6. DOS ATENDIMENTOS

6.1 *O Inep, nos termos da legislação, assegurará o(s) recurso(s) de acessibilidade e/ou Tratamento pelo Nome Social para participantes que requeiram desde que comprovem a necessidade.*

6.2 *O participante que necessitar de atendimento especializado deverá, no ato da inscrição: 6.2.1 Informar a(s) condição(ões) que motiva(m) a sua solicitação: baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, deficit de atenção, autismo, discalculia, gestante, lactante, idoso, estudante em classe hospitalar e/ou pessoa com*

outra condição específica.

6.2.1.1 O participante que solicitar atendimento para cegueira, surdocegueira, baixa visão, visão monocular e/ou outra condição específica e tiver sua solicitação aprovada pelo Inep poderá ser acompanhado por cão-guia e utilizar material próprio: máquina de escrever em braille, lâmina overlay, reglete, punção, sorobã ou cubaritmo, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telelupa, luminária, tábuas de apoio, multiplano, plano inclinado, medidor de glicose e bomba de insulina. Os recursos serão vistoriados pelo aplicador, exceto o cão-guia, o medidor de glicose e a bomba de insulina.

6.2.1.2 O participante que solicitar atendimento para deficiência auditiva, surdez ou surdocegueira poderá indicar o uso do aparelho auditivo ou implante coclear na inscrição. Os recursos não serão vistoriados pelo aplicador.

(...)

6.2.2 Solicitar o auxílio de acessibilidade de que necessita, de acordo com as opções apresentadas: prova em braille, tradutor intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), videoprova em Libras (vídeo com a tradução de itens em Libras), prova com letra ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com letra superampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas), uso de leitor de tela, guia-intérprete, auxílio para leitura, auxílio para transcrição, leitura labial, tempo adicional, sala de fácil acesso e/ou mobiliário acessível.

6.2.2.1 A videoprova em Libras e a prova compatível com o software leitor de tela serão disponibilizadas em mídia eletrônica e serão executadas em um computador disponibilizado pelo Inep.

6.2.2.2 Se houver falha técnica na aplicação da videoprova em Libras, nos dias de provas, será disponibilizada prova adaptada em Libras impressa e intérprete de Libras, que sanará dúvidas do participante.

6.2.3 Inserir documento legível que comprove a condição que motiva a solicitação de Atendimento, para ser considerado válido para análise, no qual devem conter: a) nome completo do participante; b) diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação e o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID 10). Os casos específicos serão tratados conforme

(...)

6.7.2 O participante que solicitar atendimento para surdez ou deficiência auditiva e o recurso de videoprova em Libras terá o tempo adicional de até 120 (cento e vinte) minutos em cada dia de prova.

4.9. Pelo breve exposto, como se verifica, resta evidente o compromisso do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP em relação a disponibilização de acessibilidade aos participantes que dos recursos necessitam. Nesse sentido, ratifica o intuito em estabelecer um processo exaustivo para contemplar o acesso a todos os participantes através do atendimento à universalidade, transparência e isonomia.

5. DAS INFORMAÇÕES E RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS – PERGUNTAS RESPOSTAS

I - *"Ao rol de recursos de acessibilidade e de atendimento especializado, humanos e materiais (ambientais, de instalações e tecnológicos), postos à disposição dos participantes do Enem, correlacionados com as especificidades das deficiências ou dos transtornos de aprendizagem apresentados pelos candidatos inscritos no certame."*

RESPOSTA: Em referência ao ENEM 2020 impresso, cerca de 47 mil participantes com alguma deficiência ou transtorno fizeram a inscrição no Enem 2020 e solicitaram atendimento especializado. Nesse sentido, foram disponibilizados Leitor de tela, redação em braille e correção especial das provas de participantes autistas e

surdocegos, uma parcela de algumas das novidades do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2020 em termos de acessibilidade. As medidas somam-se a outras que vêm sendo adotadas pelo exame ao longo dos anos, como vídeoprova em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e provas com textos e imagens ampliados. Outro recurso novo é a redação escrita e corrigida no Sistema Braile. Outra mudança nesta edição é que participantes autistas e surdocegos terão banca especial para correção de suas provas.

a) Serviços de acessibilidade:

- Auxílio leitor: serviço especializado de leitura da prova para pessoas com deficiência visual, deficiência intelectual, autismo, déficit de atenção ou dislexia;
- Auxílio para transcrição: serviço especializado de preenchimento das provas objetivas e discursivas para participantes impossibilitados de escrever ou de preencher o Cartão de Resposta;
- Guia-intérprete: profissional especializado em formas de comunicação e técnicas de guia, tradução e interpretação para mediar a interação entre as pessoas com surdocegueira, a prova e os demais envolvidos na aplicação do Exame;
- Mobiliário acessível: São disponibilizadas mesas e cadeiras sem braços, mesas para cadeira de rodas e apoios para perna;
- Sala de fácil acesso: local de prova com acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida;
- Sala para amamentação: locais reservados para acomodação de crianças em fase de amamentação; e
- Sala especial: sala destinada a acolher participantes em condições que recomendem a separação dos demais, como em caso de doenças infectocontagiosas;

b) Novidades de 2020 em acessibilidade:

- Participantes com cegueira, surdocegueira, baixa visão ou visão monocular poderão solicitar recurso para uso de leitor de tela;
- Três guias-intérpretes farão atendimento ao participante surdocego;
- Tempo adicional de 60 minutos para participantes lactantes que solicitarem atendimento especializado no sistema de inscrição, desde que comprovem a necessidade, conforme previsto em edital, e levem o lactente e o acompanhante no dia da aplicação;
- Participantes autistas e surdocegos terão banca especial para correção das provas; e
- O participante que escrever a redação em braile terá as provas corrigidas no Sistema Braile.

c) Atendimento especializado:

- Autismo: tempo adicional, auxílio para leitura, auxílio para transcrição;
- Baixa visão: tempo adicional, auxílio para leitura, auxílio para transcrição, prova ampliada ou superampliada, sala de fácil acesso, leitor de tela;
- Cegueira: tempo adicional, prova em braile, auxílio para leitura, sala de fácil acesso, leitor de tela;
- Déficit de atenção: tempo adicional, auxílio para leitura, auxílio para transcrição;
- Deficiência física: tempo adicional, auxílio para transcrição, sala de fácil acesso, mesa para cadeira de rodas, apoio para perna e pés, auxílio para leitura;
- Deficiência intelectual: tempo adicional, auxílio para leitura, auxílio para transcrição, sala de fácil acesso;
- Deficiência auditiva: tempo adicional, tradutor-intérprete de Libras, vídeoprova em

- Libras, leitura labial;
- Discalculia: tempo adicional, auxílio para leitura, auxílio para transcrição;
 - Dislexia: tempo adicional, auxílio para leitura, auxílio para transcrição;
 - Gestante: sala de fácil acesso, mesa e cadeira sem braços, apoio para pernas e pés;
 - Idoso: sala de fácil acesso;
 - Lactante: sala de fácil acesso, mesa e cadeira sem braços, apoio para pernas e pés. É obrigatório levar um responsável para cuidar da criança;
 - Surdez: tempo adicional, tradutor-intérprete de Libras, videoprova em Libras, leitura labial;
 - Surdocegueira: tempo adicional, guia-intérprete, auxílio para transcrição, sala de fácil acesso, prova em braile ou prova ampliada ou superampliada, leitor de tela; e
 - Visão monocular: tempo adicional, auxílio para leitura, auxílio para transcrição, prova em braile ou prova ampliada ou superampliada, sala de fácil acesso, leitor de tela.

II - ***"Ao número de usuários desses recursos nas três últimas edições do Enem"***

RESPOSTA: Para o atendimento especializado em 2018 foram 35.335 solicitações. Já em 2019, 38 mil inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) solicitaram atendimento especializado para fazer o exame. E, por fim, no certame do ENEM 2020 foram 52.598 inscritos que solicitaram algum tipo de atendimento especializado, levando em consideração o numerário ao exame impresso. Portanto, observa-se movimentação positiva e crescente no tocante a disponibilização e solicitação de acessibilidade, conforme disponibilizado nas publicações direcionais a publicidade no site oficial do INEP. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/enem>

III - ***"À existência de estudos com vistas à adaptação dos conteúdos das provas aplicadas no âmbito do Enem às condições especiais dos candidatos."***

RESPOSTA: O aumento nos recursos de acessibilidade busca democratizar a prova. Todos os anos o Governo nas áreas educacionais e aplicadores buscam garantir mais acessibilidade aos estudantes que fazem as provas. Dessa forma, da mesma maneira o INEP através de estudos constantes e com apoio pedagógica nas diversas áreas atua no mesmo sentido, conforme é possível observar a crescente solicitação nos últimos três anos com vista a solicitação de atendimento especializado.

IV - ***"À existência de previsão de autorização para uso de canetas coloridas ou lápis por parte dos participantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou de adaptação da prova com cores diferenciadas para que com esta padronização, o candidato com TEA possa se organizar melhor para a resolução do Exame, tendo em vista que a pessoa com autismo é extremamente visual"***

RESPOSTA: Os Transtornos do Espectro Autista (TEA) são uma disfunção global do desenvolvimento. O Autismo afeta os processos da linguagem e comunicação, impactando na interação e comportamento social do indivíduo. Pessoas que são acometidas por esta condição também podem solicitar atendimento especializado no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). O Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) conta com diversos recursos de acessibilidade para os participantes que precisam de atendimento diferenciado. Os candidatos

diagnosticados com autismo, bem como aqueles com dislexia, discalculia e déficit de atenção podem solicitar atendimento especializado. Desse modo, um leitor e um transcritor pode auxiliá-los na resolução do exame. O auxílio especializado também pode ser requerido por participantes que tem deficiência visual. Nesse caso o Inep providencia cadernos de prova em Braille e leitores em uma sala individual. Para portadores de baixa visão há a oferta de provas com imagens e textos ampliados (fonte tamanho 24).

No ano de 2020, pela primeira vez, esses participantes tiveram a suas redações corrigidas por uma banca específica e com o uso de uma matriz de correção que leva em consideração as particularidades linguísticas desta população.

Portanto, observa-se que os devidos cuidados sobre caneta e lápis coloridos e cores na prova estão previamente dispostos, na medida em que haverá um leitor e um transcritor para o atendimento específico para condição exposta.

V - "Às medidas de acessibilidade que poderão ser adotadas, para além das expostas na Nota Pública nº 3/2020-CGDA/DGP, disponibilizada pelo Ministério da Educação, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio SENADO FEDERAL Senadora Mara Gabrilli Senado Federal – Ed. Principal – Gabinete 05, Ala Antônio Carlos Magalhães – Brasília/DF – 70.165-900 Telefone: 61-3303-2191 AA_ER Teixeira (INEP), posto que a cada edição do Enem, o Inep revisa seus processos a fim de realizar melhorias nos procedimentos adotados na edição anterior;"

RESPOSTA: A nota pública nº 3/2020-CGDA/DGP expõe de maneira integral todas as medidas de acessibilidades adotadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio – INEP sendo complementada no que lhe faltar perante esta nota técnica.

VI - "Às providências que serão adotadas para garantir recursos de acessibilidade aos candidatos que optarem pela realização do Enem no formato digital em 2021, caso esta opção seja oferecida novamente, inclusive os recursos para estudantes cegos e surdocegos."

RESPOSTA: Com relação a inclusão de recursos de acessibilidade ao Enem Digital, informamos que esse processo será realizada de forma gradativa, com a finalidade de minimizar os riscos e garantir a perfeita adequação dos procedimentos necessários à aplicação das provas no formato digital com os recursos de acessibilidade, conforme a deficiência apresentada, assim como já é realizado no Enem impresso, que também passou por um fase de construção do melhor formato de aplicação até chegarmos no modelo que temos hoje que é um dos melhores do mundo. Cabe salientar os esforços da Diretoria de Avaliação Básica no sentido de sempre aprimorar seus instrumentos. Assim, destacamos a publicação da Portaria 900 (0441216), que recria a Comissão Assessora em Educação Especial e Atendimento Especializado em Exames e Avaliações da Educação Básica, instituída pela Portaria nº 438, de 9 de setembro de 2014 e extinta pelo Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019. Neste sentido, informamos que diversos estudos relacionados ao atendimento dos participantes com deficiência no Enem Digital estão sendo realizados, tais como os constantes no processo 23036.001225/2020-23.

6. CONCLUSÃO

6.1. Todas essas ações de aperfeiçoamento demonstram a preocupação do Inep em garantir a universalidade ao acesso e ao atendimento especializado de forma justa e equânime, considerando um caminho contínuo a seguir.

6.2. Portanto, através da inclusão de recursos de acessibilidade destinadas ao Enem, informamos que esse processo terá como finalidade minimizar os riscos e garantir a perfeita adequação dos procedimentos necessários à aplicação das provas no formato digital com os recursos de acessibilidade de forma gradativa, conforme a deficiência apresentada, assim como já é realizado no Enem impresso, que também passou por uma fase de construção do melhor formato de aplicação.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Carvalho Sousa, Coordenador(a) - Geral**, em 17/05/2021, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0695014** e o código CRC **9D63636A**.